

DECRETO N.º 3.725
DE 11 DE MAIO DE 2001.

CONSTITUI COMISSÃO COM A
FINALIDADE QUE ESPECIFICA,
NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica constituída comissão com a finalidade de propor a normatização dos procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º A comissão será composta pelos seguintes representantes:

- I – Maria Inês dos Santos – PGM;
- II – Tabajara Zuniga – CAD;
- III – Fernando Wagner – SECAD;
- IV – Sônia Mara Ferraz Frota Costa –
- V – Ângela Lúcia Pereira – SEFIRD;
- VI – Augusto César de Almeida Mendes –

SECIM;

SEFIS-ISS.

Art. 3.º A comissão terá caráter transitório, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio *José Bonifácio*, em 11 de maio de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registros de Atos Oficiais
da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 11 de maio de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento